



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 668 - Ano 8 - Sexta-feira, 7 de Março de 2025

## Evento em comemoração ao Dia da Mulher acontecerá sábado (8), no CEEAC Cohab BMX



Para homenagear as muncípes, a Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania, realiza neste sábado, dia 8 de março, evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, com atividades esportivas e serviços gratuitos, no CEEAC Cohab BMX (Av. Pilar do Sul, 204), das 10 às 14 horas.

Confira as atrações e serviços que serão oferecidos:

- Caminhada da Mulher;
- Serviços de Beleza;
- Bazar Solidário;
- Futebol Feminino;
- Zumba;
- Muay Thai;
- Vagas de Emprego;

- Banco do Povo;
- Espaço Kids.

Além disso, a Secretaria da Saúde também promoverá as seguintes ações:

- Emissão do Cartão do SUS;
- Mamografia - 50 senhas, mediante apresentação de pedido médico, para mulheres de 50 a 69 anos.

Serviço:

Dia da Mulher  
Sábado - 8/3  
10 às 14 horas  
CEEAC Cohab BMX  
Av. Pilar do Sul, 204

### EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José  
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP  
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**ATO JUSTIFICATIVO  
DE OUTORGA DE CONCESSÃO**

Justifica a Outorga de Concessão dos serviços públicos de **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Carapicuíba, nos termos da legislação em vigor.

O Prefeito Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições, com base do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

RESOLVE tornar público que irá instaurar procedimento licitatório, objetivando a Concessão dos serviços públicos de **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Carapicuíba, justificando-se a concessão pelas razões que passa expor:

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar aos usuários de veículos do Município de Carapicuíba/SP condições necessárias de estacionar em vias públicas e garantir a livre circulação de pessoas e mercadorias;

CONSIDERANDO que a implantação de **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** vem sendo uma solução para assegurar a oferta de vagas em vias públicas e que possibilita a utilização democrática do espaço nos centros urbanos, ao mesmo tempo em que apresenta melhores condições de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO a carência de vagas de estacionamento público na região central do Município de Carapicuíba, que vem causando dificuldades no tráfego de veículos e diante da necessidade de promover um rodízio benéfico a todos os usuários da via;

CONSIDERANDO as reclamações dos Municípios quanto a existência de poucas vagas para estacionamento de veículos nas áreas de maior concentração, bem como a necessidade de novamente regulamentar o estacionamento de veículos em determinadas áreas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB: Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: X - implantar, manter e operar sistema de **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** nas vias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2973/2010 autorizou o município outorgar mediante licitação, concessão onerosa para exploração por particulares, dos estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de trânsito prestados pelo Município de Carapicuíba, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, e, também, ao atendimento à necessidade dos usuários da via;

CONSIDERANDO que a presente concessão do Serviço Público de **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** visa atender às necessidades concretas da população e da própria Administração inerentes à mobilidade urbana, ao uso democrático do solo urbano, nos termos da Constituição da República, da Lei 8.987/1995, da Lei 14.133/2021, da Lei 12.587/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, devendo haver a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, o que enseja, também, na necessidade da modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, e de melhoria e expansão dos serviços

CONSIDERANDO que **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** são um instrumento de gestão democrático de trânsito;

CONSIDERANDO o alto investimento para a implantação do sistema, que sem sombra de dúvida se faz absolutamente necessário, a política de terceirização, através da concessão pública destes serviços, permite que se alcancem bons níveis de profissionalização e eficiência na operação destes serviços públicos pelo ente privado;

Fica justificada e definida a necessidade de implantar **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago** de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Carapicuíba, que se viabilizará, finalmente, através do procedimento licitatório a ser instaurado, e que tem seu objeto, prazo e área, assim definidos:

Objeto: Concessão onerosa para implantação, exploração, administração e gestão das áreas de estacionamento regulamentado – AER pago em vias, áreas, logradouros públicos do município de Carapicuíba.

Prazo: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Concessão:

Área: As seguintes ruas: Rua Fernanda, Rua Maria Helena, Av. Alice, Av. Cacilda, Av. Eugenia, Av. Miriam, Rua Antonio Pignatari, Rua Corifeu de Azevedo Marques, Viela Wilsom Almeida Barros, Av. Celeste, Rua Antonio Zanela, Rua Virgilio Pasini, Trav. Maria Siqueira, Rua Antonio Waldemar T. Ometto, Trav. David Salomão, Av. Sandra Maria, Av. Tamara, Rua Alberto Sersi Neves, Rua Albino de Moraes, Rua Joaquim das Neves, Rua Nelson Fonseca, Rua Santa Terezinha, Rua Célio Meucci, Rua Rodrigues Alves, Rua Wenceslau Braz, Av. Rui Barbosa, Rua Campo Sales, Rua Presidente Vargas, Rua Rodrigues Alves, Rua Alberys Ribeiro, Rua Washington Luiz, Estrada da Fazendinha, Rua Antônio Roberto, Estrada Ernestina Vieira, Rua Anselmo Perine.

Total de vagas: 893 (oitocentas e noventa e três).

A concessão está sendo proposta pela necessidade econômica de investimentos para a adequação das vias para **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago**; para a implantação da sinalização vertical e horizontal; para a aquisição de equipamentos e sistemas eletrônicos emissores de comprovante de pagamento; para a aquisição dos recursos necessários que garantam a exploração, administração e gestão das áreas de estacionamento regulamentado – AER pago, mantendo características de excelência e respeitando as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Ao final do período da concessão, todas as benfeitorias e demais bens indispensáveis à adequada prestação do referido serviço público serão, a critério da Concedente, revertidos ao poder público.

Assim explicitado e justificado o objeto da concessão pública, acrescido do relevante interesse público tutelado, das razões de ordem legal invocadas, da conveniência administrativa e diante da necessidade jurídica do atendimento das recomendações legais, tem-se por justificada e definida a necessidade de implantar os serviços públicos de **áreas de estacionamento regulamentado – AER pago**, através de processo licitatório a ser instaurado e que tem seu objeto, prazo e área na conformidade do que detalhado no presente Ato Justificativo, sublinhando-se que por meio desta comunicação pública atende-se ao exigido no artigo 5º da lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Carapicuíba, 06 de março de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS**

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respetivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>.

Lote: 71							Período: 24/02/2025 a 28/02/2025	
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO							RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo		
DOS-4A09	E225504-5	21/11/2024	74550	17/01/2025	28/02/2025	Não Procurado		
DOS-4A09	M198293-1	12/11/2024	55500	07/01/2025	28/02/2025	Não Procurado		
EVN-5229	E253327-5	21/01/2025	74550	21/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
FSI-3146	E251384-5	22/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado		
FAQ-9I88	E244920-5	10/01/2025	74550	06/03/2025	28/02/2025	Desconhecido		
KYY-7F91	E247797-5	13/01/2025	74550	10/03/2025	24/02/2025	End. Desconhecido na Localidade		
CMH-8H91	CS52144-7	05/02/2025	54521	31/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente		
BBT-4I72	E250966-5	20/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado		
FCI-3F21	E247387-5	12/01/2025	74550	10/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado		
JIQ-4A25	E253256-5	27/01/2025	74550	20/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
CFI-7155	CS40358-7	11/12/2024	54600	06/02/2025	28/02/2025	Não Procurado		
FEZ-3990	E255815-5	02/02/2025	74550	31/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
GBX-5B10	N266260-6	16/10/2024	50020	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
JOG-7944	E240161-5	30/12/2024	74550	27/02/2025	28/02/2025	Não Procurado		
GAJ-1F19	E254179-5	29/01/2025	74550	21/03/2025	28/02/2025	Desconhecido		
RHN-4B29	N570891-7	16/10/2024	50020	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
EBZ-0D66	E252595-5	25/01/2025	74550	20/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
EBZ-0D66	E252615-5	25/01/2025	74550	20/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		
BQL-5C63	E238697-5	28/12/2024	74630	27/02/2025	28/02/2025	Não Procurado		
LCE-8087	E244819-5	08/01/2025	74630	06/03/2025	28/02/2025	Mudou-se		

FOC-9871	E252107-5	24/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
CVS-4574	E242377-5	03/01/2025	74630	06/03/2025	28/02/2025	Não Procurado
PGA-1721	E238248-5	27/12/2024	74550	27/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
EDE-7E97	E252186-5	24/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
GXS-7418	S268969-6	20/12/2024	60503	20/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
FPI-4124	S269264-6	26/12/2024	60503	21/02/2025	28/02/2025	Desconhecido
GIX-9222	E232691-5	17/12/2024	74630	24/02/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
LTH-9G24	E252726-5	26/01/2025	74550	20/03/2025	24/02/2025	Não Existe Número Indicado
CLE-0664	E227068-5	01/12/2024	74550	24/01/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
FST-4338	N221662-5	22/10/2024	50020	17/03/2025	28/02/2025	Desconhecido
MNT-8306	E251690-5	23/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
PUI-9657	N220642-5	14/10/2024	50020	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
ELW-5J95	E231113-5	14/12/2024	74550	06/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
ELW-5J95	E237315-5	25/12/2024	74550	24/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
ELW-5J95	E237200-5	25/12/2024	74630	24/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
DVB-8840	E234223-5	20/12/2024	74630	24/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
CAZ-8947	E252937-5	26/01/2025	74550	20/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
FWY-1A34	E237099-5	25/12/2024	74550	24/02/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
FGF-3G12	E249786-5	18/01/2025	74630	17/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente
PZH-6G42	E250570-5	20/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
ERA-6A96	E253414-5	21/01/2025	74630	21/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
SVA-3B37	E232892-5	18/12/2024	74550	24/02/2025	28/02/2025	Mudou-se
FOC-3C26	E251065-5	22/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
CBB-3Z54	C557609-7	10/01/2025	53800	06/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente
RDI-8A63	E229888-5	12/12/2024	74550	06/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
HIG-6F55	E254520-5	30/01/2025	74550	31/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente
ELR-0F19	E248924-5	16/01/2025	74550	13/03/2025	28/02/2025	Desconhecido
EJC-3B86	E248881-5	16/01/2025	74550	13/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
FTI-3D23	E250488-5	19/01/2025	74630	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
FTI-3D23	N220362-0	12/10/2024	50020	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
NZK-3B64	E252047-5	24/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
FIH-3A03	C586265-7	29/01/2025	55500	21/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
CTB-1C19	E227198-5	01/12/2024	74550	24/01/2025	28/02/2025	Não Procurado
EKP-4F79	C584323-7	01/02/2025	54522	21/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
EKP-4F79	C588223-7	04/02/2025	54521	24/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
EBZ-3C32	S270064-6	21/01/2025	60503	21/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
FWJ-5A15	N537833-7	28/10/2024	50020	17/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
GAE-4E55	E245562-5	11/01/2025	74550	06/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
EGX-9H79	E238452-5	27/12/2024	74630	27/02/2025	28/02/2025	Mudou-se
EPV-1C74	E250884-5	20/01/2025	74550	17/03/2025	28/02/2025	Desconhecido
FQO-3G50	S269547-6	03/01/2025	60503	27/02/2025	28/02/2025	Não Procurado
DLL-6B03	C568853-7	22/01/2025	54521	14/03/2025	28/02/2025	Desconhecido
GCY-5642	S264774-6	13/09/2024	60503	04/11/2024	28/02/2025	Mudou-se
DOM-4729	E242266-5	03/01/2025	74550	06/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
JCL-1G11	E175897-5	31/03/2024	74550	27/05/2024	28/02/2025	Não Existe Número Indicado
PKA-3B49	E255767-5	02/02/2025	74550	31/03/2025	28/02/2025	Mudou-se
PKH-7831	E247843-5	13/01/2025	74550	10/03/2025	28/02/2025	Desconhecido
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 67						

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerem juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 71					Período: 24/02/2025 a 28/02/2025		
Tipo: PENALIDADE					RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo	
ERE-6204	E223622-5	05/11/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
FAA-2421	S260712-6	10/07/2024	60503 R\$ 293,47	24/10/2024	28/02/2025	Não Procurado	
FYP-6J44	E220919-5	17/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
OZE-3I57	S265485-6	27/09/2024	60503 R\$ 293,47	25/02/2025	28/02/2025	Não Procurado	
GBX-5B10	E225004-5	17/11/2024	74630 R\$ 195,23	25/03/2025	28/02/2025	Desconhecido	
GBX-5B10	E222763-5	30/10/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Desconhecido	
EUC-2E05	E219052-5	03/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
FIB-0B29	C573042-7	10/10/2024	55500 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
EPP-2356	C566054-7	18/10/2024	75870 R\$ 293,47	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
QPM-1B72	C546359-7	21/11/2024	60501 R\$ 293,47	25/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
DAS-0061	C537521-7	02/07/2024	54521 R\$ 195,23	16/10/2024	28/02/2025	Não Procurado	
FCQ-2B54	E222837-5	31/10/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
FGM-5B05	S265494-6	27/09/2024	60503 R\$ 293,47	25/02/2025	28/02/2025	Não Procurado	
FSU-2B37	M197275-1	01/08/2024	73662 R\$ 130,16	27/11/2024	28/02/2025	Não Procurado	
DWP-6G57	S262252-6	31/07/2024	60503 R\$ 293,47	19/11/2024	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
DBK-9872	E224617-5	14/11/2024	74550 R\$ 130,16	25/03/2025	28/02/2025	Desconhecido	
RMV-8J33	C571458-7	23/11/2024	55414 R\$ 195,23	25/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
CLG-0G45	C565994-7	03/10/2024	55414 R\$ 195,23	25/02/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
ECO-8J35	E195705-5	04/06/2024	74550 R\$ 130,16	25/09/2024	28/02/2025	Não Procurado	
JQX-5806	N210016-5	15/08/2024	50020 R\$ 260,32	12/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
PUI-9657	N212096-5	25/08/2024	50020 R\$ 260,32	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
PUI-9657	N263241-6	15/08/2024	50020 R\$ 586,94	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
EWK-9278	C551879-7	06/11/2024	75870 R\$ 293,47	12/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
FHC-5B56	N208535-5	06/08/2024	50020 R\$ 260,32	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
KJR-2B85	S266186-6	13/10/2024	60503 R\$ 293,47	25/02/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
GIM-4A48	C567538-7	12/11/2024	55680 R\$ 195,23	12/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
PXD-4076	E192641-5	21/05/2024	74550 R\$ 130,16	17/09/2024	28/02/2025	Não Procurado	
PXD-4076	E194624-5	30/05/2024	74550 R\$ 130,16	25/09/2024	28/02/2025	Não Procurado	
DVN-6D70	S267078-6	09/11/2024	60503 R\$ 293,47	12/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
DEM-7232	E199151-5	16/06/2024	74550 R\$ 130,16	16/10/2024	28/02/2025	Não Procurado	
DEM-7232	E198976-5	16/06/2024	74550 R\$ 130,16	16/10/2024	28/02/2025	Não Procurado	
DXA-4427	N207981-5	03/08/2024	50020 R\$ 260,32	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
SGJ-6D20	N263705-6	23/08/2024	50020 R\$ 586,94	12/03/2025	28/02/2025	Não Procurado	
FAB-6H82	E222081-5	25/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Não Procurado	
DIQ-9J18	E202310-5	30/06/2024	74550 R\$ 130,16	24/10/2024	28/02/2025	Não Procurado	
EBA-5B72	S266066-6	10/10/2024	60503 R\$ 293,47	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
GEK-6H51	E219979-5	09/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
FVB-8871	E220872-5	16/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Não Procurado	
DSJ-3446	E219206-5	04/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
DSJ-3446	E221249-5	20/10/2024	74550 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Mudou-se	
DSJ-3446	E222982-5	01/11/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
DLK-0H47	S265958-6	08/10/2024	56732 R\$ 130,16	25/02/2025	28/02/2025	Não Procurado	
GFR-5E53	C565981-7	30/09/2024	55500 R\$ 130,16	28/01/2025	28/02/2025	Mudou-se	
GFR-5E53	C565982-7	30/09/2024	72930 R\$ 130,16	28/01/2025	28/02/2025	Mudou-se	
NZK-3B64	E223009-5	01/11/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
CCF-2465	E222285-5	27/10/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
EBZ-3C32	E222554-5	29/10/2024	74550 R\$ 130,16	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
FFK-1952	N572537-7	26/08/2024	50020 R\$ 260,32	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
GCU-7H86	M198073-1	03/11/2024	67261 R\$ 195,23	12/03/2025	28/02/2025	Não Procurado	
GCU-7H86	M198072-1	03/11/2024	65800 R\$ 293,47	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
FXQ-9H87	E224246-5	12/11/2024	74550 R\$ 130,16	25/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
FHK-2H53	E224609-5	14/11/2024	74630 R\$ 195,23	25/03/2025	28/02/2025	Não Existe Número Indicado	
EHB-8E51	E210108-5	15/08/2024	74550 R\$ 130,16	17/12/2024	28/02/2025	Não Procurado	
GCY-5642	S264774-6	13/09/2024	60503 R\$ 293,47	28/01/2025	28/02/2025	Mudou-se	
DKF-8A85	S265619-6	30/09/2024	60503 R\$ 293,47	25/02/2025	28/02/2025	Não Procurado	
SWZ-3B67	N212594-5	28/08/2024	50020 R\$ 260,32	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
FDO-7370	C571322-7	09/11/2024	54521 R\$ 195,23	12/03/2025	28/02/2025	Mudou-se	
DDW-5A84	C559928-7	22/11/2024	65992 R\$ 293,47	25/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
DDW-5A84	C559927-7	22/11/2024	55500 R\$ 130,16	25/03/2025	28/02/2025	Endereço Insuficiente	
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 59							

**Avisos de Licitações**

Pregão Eletrônico nº 13/2025 Processo nº 36062/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças automotivas - Disputa dia 20/03/25 às 09h.

Editais disponíveis no site: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Pregão Eletrônico nº 14/2025 Processo nº 2820/2025 Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Serviços De Conservação E Limpeza No Cemitério Municipal - Disputa dia 20/03/25 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/> /PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> no portal [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

**Carapicuíba, 06 de março de 2025.**  
**José Roberto da Silva - Prefeito**

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do saldo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS Exercício 2024 e dos critérios de partilha dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº. 1.968 de 19/12/1996 alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016 de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742 de 1993 – LOAS, art 30 inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o requerido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Carapicuíba sobre a necessidade da reprogramação dos saldos dos recursos orçamentários do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do ano de 2024 referente à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que “Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, em reunião extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2025, registrado na ata de nº 04.

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, que aprovou a reprogramação dos saldos remanescentes do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS 2024, para Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e proteção Social Especial de Média e Alta complexidade ao exercício de 2025, conforme ata nº 4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, de 2024 para o Exercício 2025 e critérios de partilha, referente a Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, ser repassado conforme tabela abaixo:

**1. Proteção Social Básica**

Proteção Social	Rede Pública			Rede Privada			Subtotal por Proteção Social	Valor Total a ser reprogramado	Período da reprogramação no Exercício 2025
	RH	Custeio	Investimento	RH	Custeio	Investimento			
Programa PSB	-	R\$ 93.289,39	-	-	-	-	R\$ 93.289,39	R\$ 556.089,39	Março a dezembro
CRAS – Qualificação	-	R\$ 323.960,00	R\$ 138.840,00	-	-	-	R\$ 462.800,00		Março a dezembro

**2. Proteção Social de Média Complexidade**

Proteção Social	Rede Pública			Rede Privada			Valor Total a ser reprogramado	Período da reprogramação no Exercício 2025
	RH	Custeio	Investimento	RH	Custeio	Investimento		
Programa PSEMC	-	-	-	-	-	-	-	Março a dezembro

**3. Proteção Social de Alta Complexidade**

Proteção Social	Rede Pública			Rede Privada			Subtotal por Proteção Social	Valor Total a ser reprogramado	Período da reprogramação no Exercício 2025
	RH	Custeio	Investimento	RH	Custeio	Investimento			
Programa PSEAC	-	-	-	-	R\$ 74.477,42	-	R\$ 74.477,42	R\$ 512.201,94	Março a dezembro
SAI-Mulheres CIOESTE	-	-	-	-	-	-	-		Março a dezembro
Serviço Residência Inclusiva Municipal – COTIA	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -		Março a dezembro
Serviço de Calamidades Pública e Emergência	R\$ -	R\$ 31.664,52	-	-	-	-	R\$ 31.664,52		Março a dezembro
ILPI	R\$ -	R\$ 176.066,00	R\$ 10.260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 186.326,00		Março a dezembro
República Jovem	-	-	-	-	-	-	-		Março a dezembro
Residência Inclusiva	-	-	-	-	-	-	-		Março a dezembro
SAI-Mulheres	R\$ -	R\$ 199.214,00	R\$ 20.520,00	-	-	-	R\$ 219.734,00		Março a dezembro

**4. Programas/ Projetos e Emendas**

Programas e Projetos/ Emendas	Rede Pública			Rede Privada			Valor Total a ser reprogramado	Período da reprogramação no Exercício 2025
	RH	Custeio	Investimento	RH	Custeio	Investimento		
Benefícios Eventuais	-	R\$ 112.874,82	-	-	-	-	R\$ 112.874,82	Março a dezembro
Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	-	R\$ 34.720,00	R\$ 19.560,00	-	-	-	R\$ 54.280,00	Março a dezembro
CRAS – Implantação	-	-	-	-	-	-	-	Março a dezembro
Emendas para Prefeitura	-	-	-	-	-	-	-	Março a dezembro

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 28 de fevereiro de 2024.

Fernando Honorato de Oliveira  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM - para o Biênio 2024/2026 e dá outras Providências”.

**CONSIDERANDO:** o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/ CMDM, criado em 13 de Outubro de 2016; pela Lei Municipal Nº 3390/2016.

**CONSIDERANDO:** a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres / CMDM Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

**CONSIDERANDO:** o Decreto de nº 6.412 de 25 de março de 2008;

**CONSIDERANDO:** o Decreto nº 8.202 de 06 de março de 2014;

**CONSIDERANDO:** o artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM;

**CONSIDERANDO:** a Portaria de Nomeação nº 535 de 28 de Janeiro de 2025, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público e Sociedade Civil, indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Carapicuíba/CMDM;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenária em reunião Ordinária realizada em 12 de Fevereiro de 2025, registrada em ata nº 02/2025;

## RESOLVE:

**Art.1º** – Tornar pública a composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM conforme segue:

1. **Formação das Comissões Permanentes:**

## I – Comissão de Visitas e Pareceres Especiais:

> **Poder Público:**

Titular: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos

Suplente: Delma Aparecida Rodrigues Amaral

> **Sociedade Civil:**

Titular: Vera Lucia de Brito

Suplente: Edineide Rodrigues Pereira Santos

## II – Comissão de Ética:

> **Poder Público:**

Titular: Ana Paula da Silva Barreto Santos

Suplente: Janaina Bispo de Oliveira

> **Sociedade Civil :**

Titular: Ruana Castro Mariano

Suplente: Edineide Rodrigues Pereira Santos

## III – Comissão de Normas e Legislação:

> **Poder Público:**

Titular: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos

Suplente: Esther Maciel de Souza Santos

> **Sociedade Civil:**

Titular: Lúbia Conceição dos Santos Silva

Suplente: Vera Lucia de Brito

2. **Formação das Comissões Temporárias:**

## I. Comissão de Denúncia :

> **Poder Público :**

Titular: : Delma Aparecida Rodrigues Amaral

Suplente:Livia Rodrigues Leite

> **Sociedade Civil :**

Titular: Maria de Fatima Paulino

Suplente: Sandra Regina dos Santos Silva

## II. Comissão de Eventos :

> **Poder Público :**

Titular: : Ana Paula da Silva Barreto Santos

Suplente: Janaina Bispo de Oliveira

> **Sociedade Civil :**

Titular: Ruana Castro Mariano

Suplente: Ana Maria Amancia Neves

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrária.

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

Debora Rodrigues da Silva  
Presidente do CMDM

**JOSE ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 755, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ELIEZER AMOS DA SILVA**, matrícula **55446**, do cargo de **DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGENCIA EM SAÚDE**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE FEVEREIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 757, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **CELSO TADASHI ICHIGI**, matrícula **55468**, do cargo de **OUVIDOR MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE**

**MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 759, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **WANILDA FERREIRA DE MORAES LIMA**, matrícula **38353**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE**, em consonância com o Artigo 40, inciso II da Constituição Federal/1988, alterado pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos em **05 DE MARÇO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 780, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA**, matrícula **49734**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE FEVEREIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 781, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ELIANA BERNACKI DA COSTA**, matrícula **44776**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE FEVEREIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 782, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ELIANA MONTEIRO**, matrícula **55485**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE MARÇO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 783, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **DERLI MARIA DA SILVA MIRANDA**, matrícula **53579**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE MARÇO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 784, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **DUANE MERLYN FONTINATE FRANDIN**, matrícula **53761**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE MARÇO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 785, DE 07 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **EDUARDO HENRIQUE DE LIMA**, matrícula **53716**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE MARÇO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 786, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Cleuza Maria Dos Anjos Constantino Da Silva, Matrícula nº 39867, para apurar conduta funcional irregular.

**PORTARIA Nº. 787, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Isrrael Bandelli, Matrícula nº 52548, para apurar conduta funcional irregular.

**PORTARIA Nº. 788, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Hilda De Fatima Garcia, Matrícula nº 40169, para apurar faltas e atrasos.

**PORTARIA Nº. 789, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Vilma Oliveira De Souza, Matrícula nº 52305, para apurar faltas, atrasos e conduta funcional irregular.

**PORTARIA Nº. 790, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Elias Rodrigues Pinto, Matrícula nº 46512, para apurar faltas, atrasos e conduta funcional irregular.

**PORTARIA Nº. 791, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Cesar Eduardo Oliveira, Matrícula nº 52623, para apurar conduta funcional irregular.

**PORTARIA Nº. 792, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Luis Carlos da Silva Fortes, Matrícula nº 10902, para apurar faltas e atrasos.

**PORTARIA Nº. 793, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Valquiria Henrique De Oliveira Bueno, Matrícula nº 51154, por Abandono de Cargo Público.

**PORTARIA Nº. 794, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa, em face de Luis Gustavo Mello Da Silva, Matrícula nº 55006, para apurar Acumulo Ilegal de Cargo Público.

**PORTARIA Nº. 795, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa, em face de Meure Ananias Da Silva, Matrícula nº 54758, para apurar conduta funcional.

**PORTARIA Nº. 796, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar conduta funcional irregular de assistentes sociais.

**PORTARIA Nº. 797, DE 07 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar fato ocorrido na Creche Floresta Encantada.

Carapicuíba, 07 de março de 2025.

Câmara Municipal de Carapicuíba  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04

**RONALDO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, **RENATO BISPO DA SILVA**, RG nº. 27.245.781-4, aprovado em 4º (quarto) lugar para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**; e os candidatos **CARLOS SÉRGIO JULIÃO SANTOS SILVA**, RG nº. 2027153020 e **GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO**, RG nº. 52.873.034-4, aprovados respectivamente em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 7 de março de 2025.

**RONALDO DE SOUZA**  
Presidente